



2º Relatório Mensal de Atividades

Junho, Julho e Agosto/2025

METALÚRGICA SUPREMO SUL LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5158274-41.2025.8.21.0001

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5242719-89.2025.8.21.0001

2º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS

JUIZ: DR. GILBERTO SCHAFER

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **METALÚRGICA SUPREMO SUL LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **junho, julho e agosto de 2025.**

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

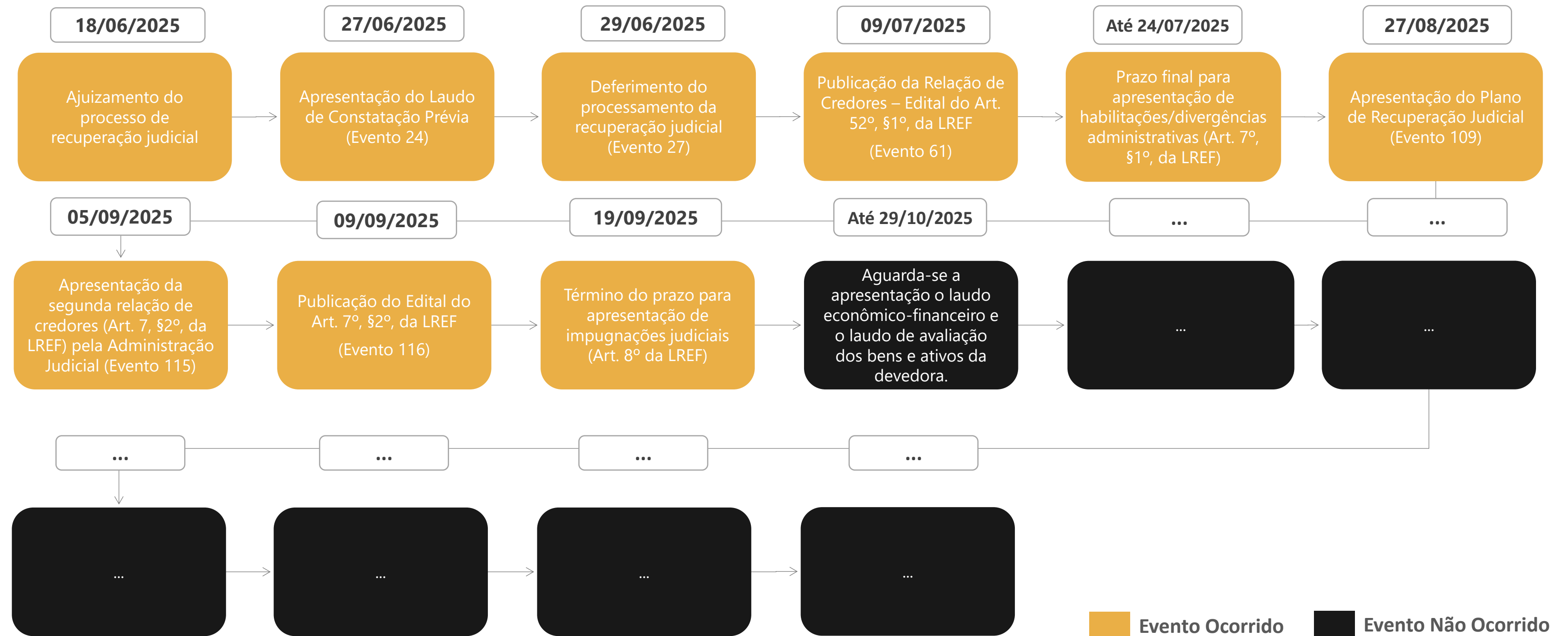
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca da Porto Alegre/RS.

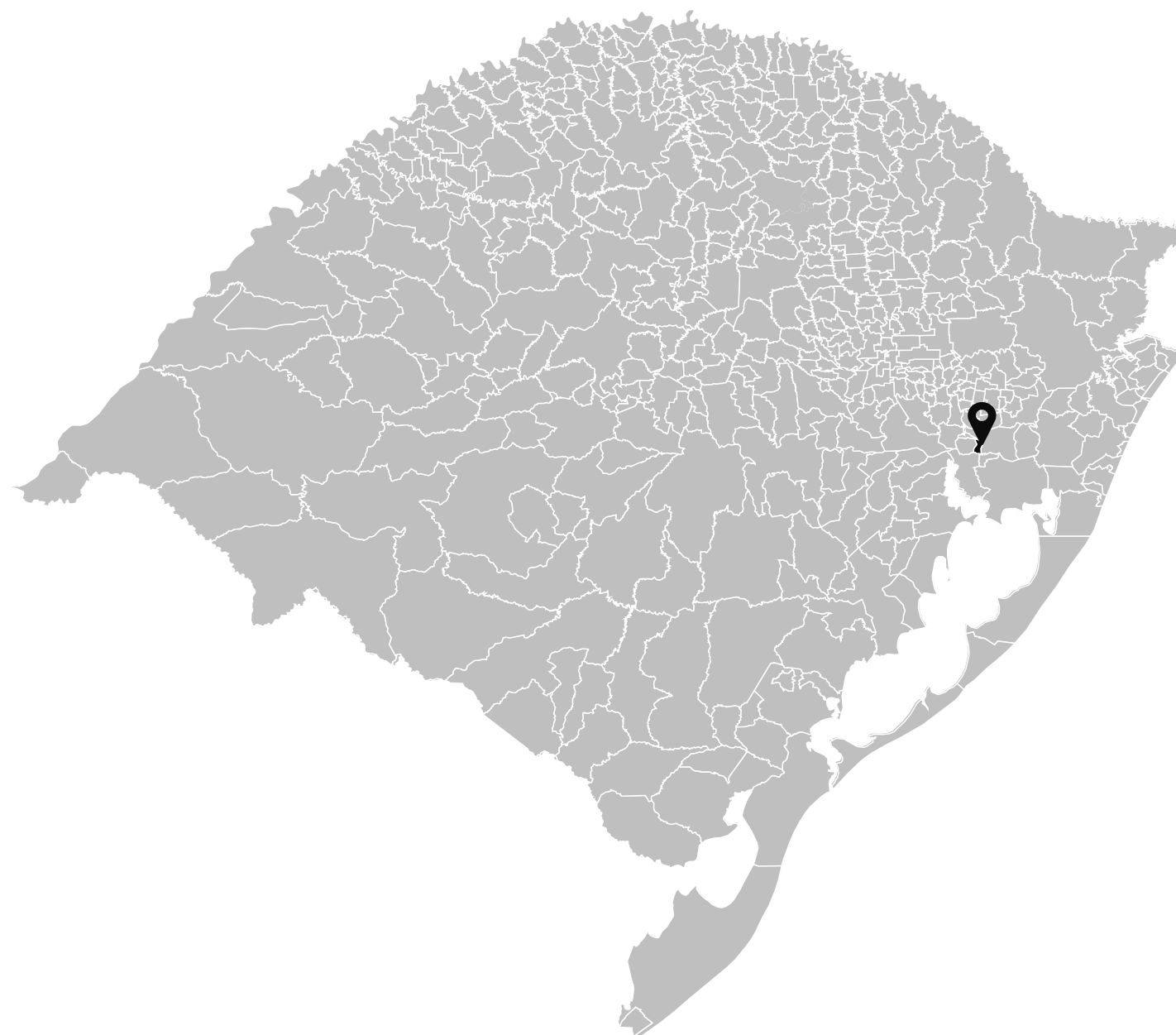
02. Cronograma Processual

Metalúrgica Supremo Sul LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da empresa



*Abaixo, apresenta-se [link](#)
com vídeos da visita *in loco*
realizada no dia **25/06/2025**:*



O local utilizado pela Recuperanda está localizado na cidade de **Cachoeirinha/RS**, conforme endereço abaixo:



METALÚRGICA SUPREMO SUL LTDA.: Rua Caí, nº 240, Bairro Vila Princesa Izabel, Cachoeirinha/RS - CEP 94940-030

03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da empresa e quadro societário



Razão Social: Metalúrgica Supremo Sul LTDA.



CNPJ: 08.924.998/0001-22



Sede: Rua Caí, Nº 240, Bairro Vila Princesa Izabel,
Cachoeirinha/RS - CEP 94940-030



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Fabricação de equipamentos de
transmissão para fins industriais, exceto rolamentos.



Capital Social: R\$ 500.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da autora, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 1 - CONTRSOCIAL3).

O quadro societário a seguir corresponde à Alteração Contratual Consolidada, a qual foi assinada no dia 09 de outubro de 2024.

METALÚRGICA SUPREMO SUL LTDA.

100%

**LUIS OSCAR
LEITE LOPES**



R\$ 500.000,00

03. Informações sobre a Recuperanda

Breve Histórico

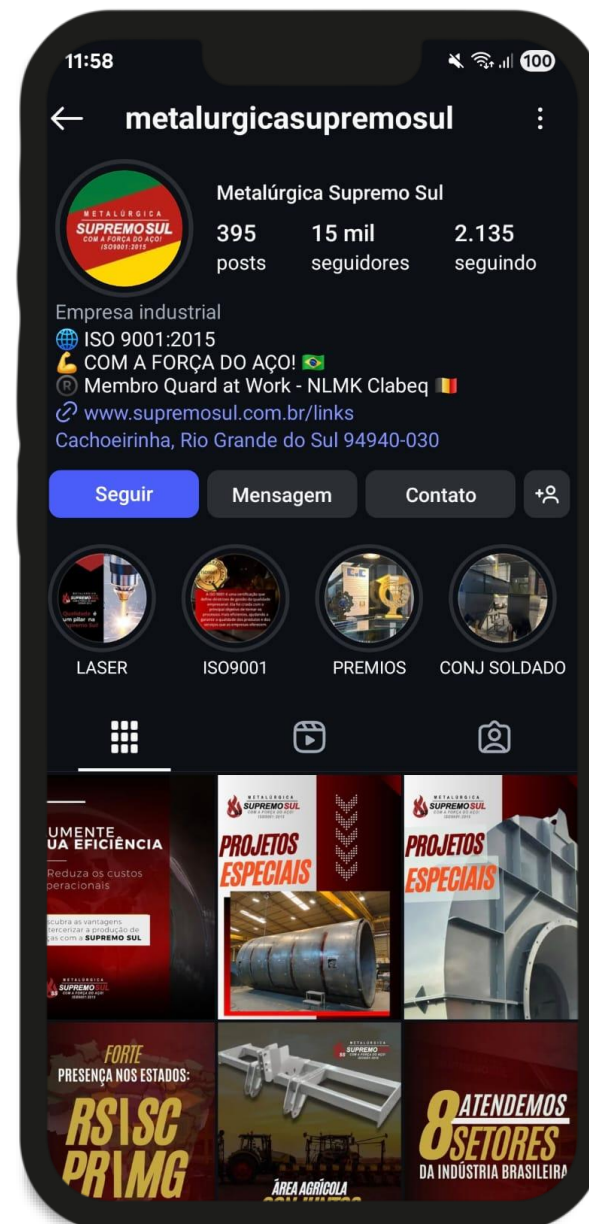


03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

No dia 16 de setembro de 2025, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como *Facebook*, *Instagram* etc. A seguir, apresentam-se os resultados das consultas.

Instagram



Linkedin



Site



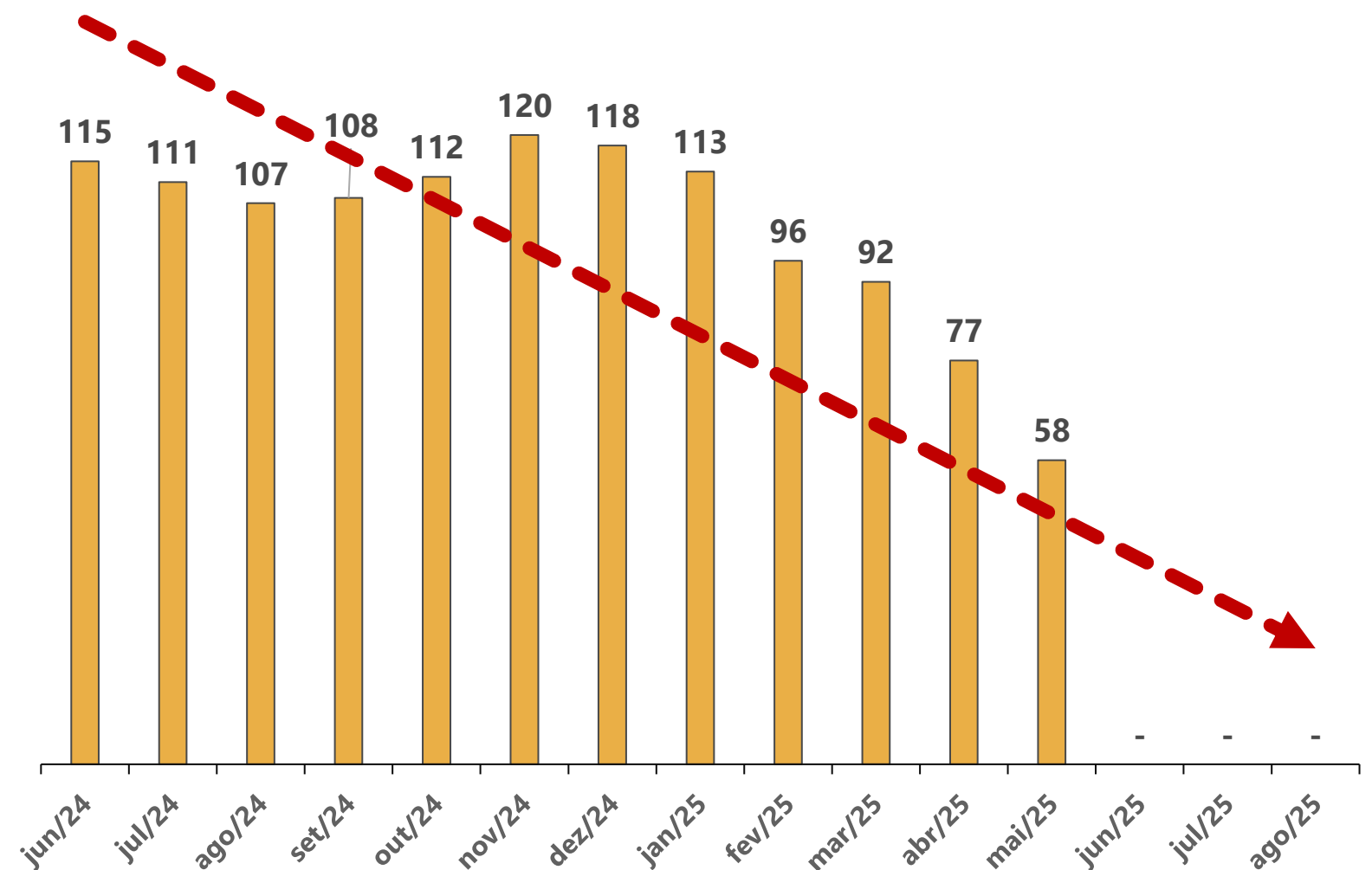
03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Quadro Funcional

Com base nos documentos fornecidos pelos representantes da Devedora, observou-se que o custo mensal, atualmente, com folha de pagamento alcança a quantia aproximada de R\$ 243 mil. A seguir, apresenta-se graficamente a evolução do quadro funcional da Recuperanda.

Ressalta-se que não foram encaminhados os documentos referentes aos meses de junho a agosto/2025, motivo que justifica a ausência de dados no gráfico abaixo.

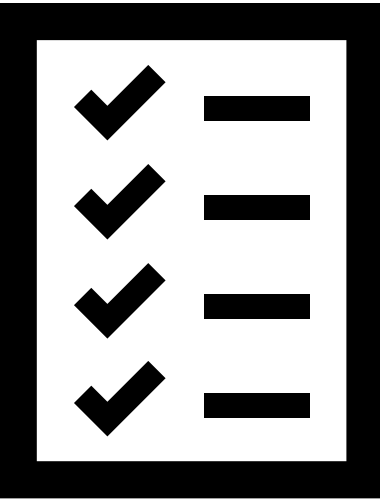


Títulos Protestados

Na documentação juntada aos autos processuais (Evento 1 – OUT 33 e 34), por meio da Certidão Positiva de Protestos emitida pelo Tabelionato de Protestos da Comarca de Cachoeirinha/RS, constatou-se a existência de 393 protestos, totalizando um saldo de R\$ 8.084.680,70.

Com base na consulta realizada no dia 07 de outubro de 2025, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), esta Equipe Técnica identificou **364 títulos** protestados em nome da Devedora. A seguir, apresentam-se os resultados da consulta.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
Tabelionato de Protesto de Títulos (Av. Flores da Cunha, 4251)	Cachoeirinha/RS	357	R\$ 4.571.643,41
Tabelionato de Protesto de Títulos – TP (Av. Fernando Ferrari, 50)	Cachoeirinha/RS	7	R\$ 120.005,91
TOTAL		364	R\$ 4.691.649,32



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Demais Informações



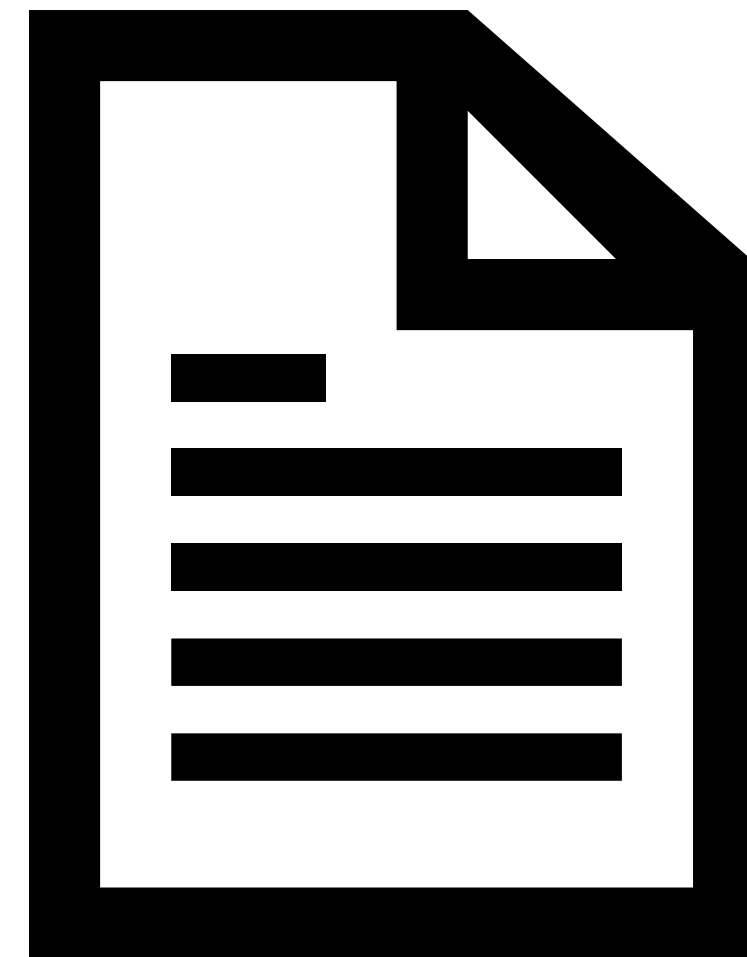
Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidos mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 13 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso**. Ademais, especificamente, nos meses de julho e agosto/2025, houve pouca oscilação no saldo de Fornecedores.



No que se refere aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Com base nos balancetes contábeis do período de junho a agosto/2025, foi possível constatar que não houve oscilações nas rubricas do **Ativo Imobilizado**, com exceção das depreciações registradas.



04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de R\$ 14.672.896,32, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 221.735,43	R\$ 270.916,92	61	44%
Classe II - Garantia Real	R\$ 7.926.756,63	R\$ 7.926.756,63	5	4%
Classe III - Quirografários	R\$ 6.184.321,30	R\$ 5.485.256,90	41	30%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 1.053.826,16	R\$ 989.965,87	31	22%
TOTAL	R\$ 15.386.639,52	R\$ 14.672.896,32	138	100%

Destaca-se que **54% do total do passivo concursal** corresponde a dívidas com credores da **Classe II (Garantia Real)**. A seguir, apresenta-se os principais credores arrolados:

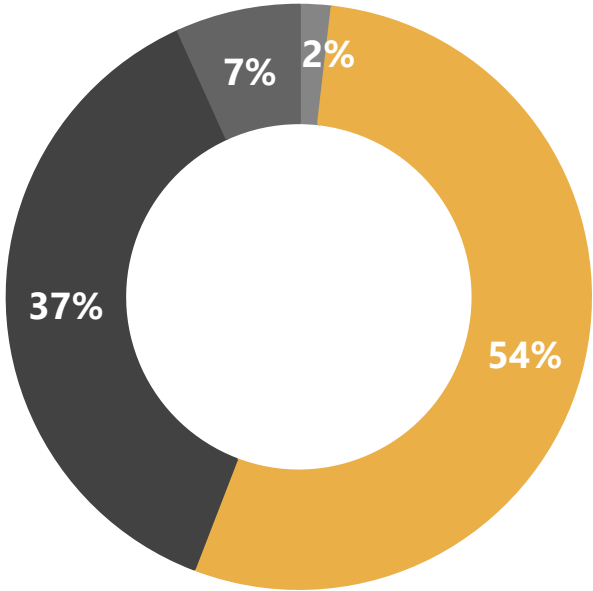
CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe II - Garantia Real	Banco Itau S/A	R\$ 6.609.761,44	45,05%
Classe III - Quirografários	DSX Securitizadora S/A	R\$ 1.342.065,00	9,15%
Classe III - Quirografários	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 1.307.265,57	8,91%
Classe II - Garantia Real	Bradesco S/A	R\$ 911.104,59	6,21%
Classe III - Quirografários	Banco Itau S/A	R\$ 667.420,98	4,55%
-	Demais credores	R\$ 3.835.278,74	26,14%
TOTAL		R\$ 14.672.896,32	100%

■ Classe I - Trabalhista

■ Classe II - Garantia Real

■ Classe III - Quirografários

■ Classe IV - ME/EPP



04. Estrutura do Passivo

Passivo Contingente, Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário



Passivo Contingente

No que se refere ao **Passivo Contingente**, cumpre ressaltar que foi disponibilizada uma relação (Evento 1 – OUT35) contendo sete ações judiciais em que a empresa se figura na qualidade de parte, sendo seis ajuizadas na Vara do Trabalho de Cachoeirinha/RS – TRT da 4ª Região e uma no Juizado Especial Cível de Telêmaco Borba – TJPR, totalizando o montante de R\$ 274.540,00. A seguir, apresenta-se um resumo de tais informações.

Natureza	Quantidade de processos	Valores de Causa
Ação Cível	1	R\$ 20.300,00
Trabalhista	7	R\$ 254.240,00
Total		R\$ 274.540,00

Passivo Extraconcursal

Como exemplos de **créditos extraconcursais** enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

A Recuperanda não indicou, em sua relação de credores, a existência de obrigações de natureza extraconcursal. Todavia, apresentou listagem de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, evidenciando a presença de passivos tributários relevantes.

Por outro lado, cumpre registrar que, após a análise das habilitações e divergências de crédito, realizada para fins de elaboração do Edital do Art. 7º, §2º, da LREF, a Administração Judicial apontou o crédito de R\$ 217 mil detido pelo Banco Safra como extraconcursal, por se tratar de obrigação garantida por cessão fiduciária.

Passivo Tributário

No que tange ao **Passivo Tributário**, cumpre mencionar que, no Evento 1 – OUT36, foram apresentados documentos referentes às esferas Federal, Estadual e Municipal, somando o saldo devedor de R\$ 10,1 milhões.

A seguir, apresenta-se um resumo das obrigações tributárias contabilizadas no balancete do mês de agosto/2025 da empresa:

Passivo Tributário	Valor
IPI	R\$ 9.282,83
ICMS	R\$ 1.538.909,34
ISS	R\$ 239.867,46
CSR	R\$ 621,87
IRRF	R\$ 229.181,08
PIS/COFINS	R\$ 105.515,47
CSRF	R\$ 358,46
INSS	R\$ 3.644.779,01
FGTS	R\$ 347.969,93
Contribuição Sindical	R\$ 6.932,27
Parcelamentos Tributários	R\$ 2.330.258,28
Total	R\$ 8.453.676,00

Ainda, ressalta-se que, com base na consulta realizada no dia 07 de outubro de 2025, no site eletrônico da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), constataram-se débitos inscritos em **Dívida Ativa**, no montante total de R\$ 2.522.683,84.

Ademais, os representantes da empresa enviaram um relatório e-CAC, emitido em 03 de outubro de 2025, que apresentou um saldo devedor de R\$ 1.523.297,01.

05. Análise Econômico-Financeira

Variações Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **junho, julho e agosto/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Metalúrgica Supremo Sul LTDA.



Os dados contábeis da **Metalúrgica Supremo Sul LTDA.**, no que concerne ao período entre **junho e agosto/2025**, foram extraídos dos documentos enviados à Administração Judicial. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	ago/2025	AV	AH	jul/2025	jun/2025
Ativo Circulante	4.634.200	33%	-8%	5.060.187	4.853.294
Disponibilidades	1.117.913	8%	13%	992.741	772.048
Clientes	2.383.004	17%	-16%	2.821.062	2.412.882
Tributos a Recuperar	331.444	2%	-8%	361.716	376.598
Estoques	0,01	0%	0%	0,01	0,01
Adiantamentos	556.836	4%	1%	549.685	613.785
Despesas Pagas Antecipadamente	6.946	0%	-26%	9.440	12.312
Devedores Diversos	234.558	2%	-27%	322.543	663.170
Empréstimos a Receber	3.500	0%	17%	3.000	2.500
Ativo Não Circulante	9.495.039	67%	-1%	9.637.068	9.656.560
Outros Créditos	332.434	2%	-16%	396.050	337.191
Investimentos	192.972	1%	1%	191.424	189.811
Imobilizado	8.969.633	63%	-1%	9.049.595	9.129.558
Total do Ativo	14.129.239	100%	-4%	14.697.255	14.509.853

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2025.

Durante o período analisado, nota-se que, quando comparados os resultados de julho e agosto/2025, o **Ativo Total** contraiu 4%. Tal variação foi ocasionada principalmente pelos saldos do Ativo Circulante, mais especificamente nas rubricas de Clientes, Tributos a Recuperar e Devedores Diversos.

No que concerne à conta de **Disponibilidades**, verifica-se que, em agosto/2025, foi registrado o montante de, aproximadamente, R\$ 1,1 milhão, valor que representa, até o presente momento, o maior saldo de tal rubrica no exercício social em curso. Com base no balancete, constatou-se que a rubrica é composta, majoritariamente, por valores contabilizados como “caixa” (dinheiro em espécie), na monta de R\$ 959.390,22.

A conta **Clientes** demonstrou uma queda de 16%, no período entre julho e agosto/2025. Identificou-se uma movimentação no montante de R\$ 438 mil, não sendo possível individualizar os saldos dos clientes, em razão da apresentação em formato sintético, registrada como “Clientes Diversos no País”.

Nota-se que a rubrica de **Tributos a Recuperar**, em agosto/2025, foi composta apenas por valores de PIS/COFINS, ICMS e IPI, expondo uma queda de 8% no período.

Durante todo o período analisado, não houve registro de valores em **Estoques**. O contador da Recuperanda anexou ao balancete de agosto/2025 uma nota explicativa referente à conta Estoques, esclarecendo que a empresa ainda não realizou o levantamento dos seus produtos, o que compromete a veracidade das informações contábeis apresentadas até o momento.

O saldo da rubrica de **Adiantamentos** foi composto, em agosto/2025, majoritariamente, por valores de antecipações de fornecedores. Contudo, não foi possível identificar os saldos de tal conta, em razão da apresentação unificada como “Adiantamentos a Fornecedores”.

No tocante à conta de **Devedores Diversos**, verifica-se o registro de R\$ 191.117,15 sob a rubrica “Supremo Sul Metalúrgica – Mútuo a Receber”. Para esclarecer a origem e a natureza desse valor, foram solicitados esclarecimentos à empresa. Ademais, nota-se que a rubrica registrou uma queda de 27% no período.

Com relação ao grupo do **Ativo Não Circulante**, entre julho e agosto/2025, o saldo de **Outros Créditos** sofreu redução de 16%. Com base no balancete do mês de agosto/2025, a variação referiu-se a valores de empréstimos ao sócio, Sr. Luis Oscar Leite Lopes, sendo esse o único montante de tal conta.

O saldo de **Investimentos** corresponde apenas a um consórcio junto ao Banco Itaú, não apresentando movimentações relevantes no período em questão.

Por fim, ressalta-se que o **Ativo Imobilizado**, atualmente, é composto por valores de terrenos, imóveis, máquinas e equipamentos, instalações, ferramentas e computadores. Com base nos balancetes contábeis do período de julho a agosto/2025, foi possível constatar que não houve oscilações, com exceção das depreciações registradas.

05. Análise Econômico-Financeira

Metalúrgica Supremo Sul LTDA.



Os dados contábeis da **Metalúrgica Supremo Sul LTDA.**, no que concerne ao período entre **junho e agosto/2025**, foram extraídos dos documentos enviados à Administração Judicial. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

	ago/2025	AV	AH	jul/2025	jun/2025
Passivo Circulante	12.658.690	83%	0%	12.670.849	12.557.077
Fornecedores	560.129	4%	0%	560.859	670.334
Empréstimos e Financiamentos	3.254.160	21%	0%	3.254.160	3.249.342
Obrigações Trabalhistas	4.163.914	27%	1%	4.107.949	3.978.247
Obrigações Tributárias	2.123.737	14%	-2%	2.158.682	2.124.785
Contas a Pagar	29.112	0%	0%	29.102	29.112
Outras Obrigações	197.381	1%	-3%	202.773	145.134
Parcelamentos Tributários	2.330.258	15%	-1%	2.357.324	2.360.123
Passivo Não Circulante	2.299.489	15%	0%	2.299.489	2.299.489
Empréstimos e Financiamentos	2.299.489	15%	0%	2.299.489	2.299.489
Patrimônio Líquido	221.358	1%	0%	221.358	221.358
Passivo e Patrimônio Líquido	15.179.537	100%	0%	15.191.696	15.077.924

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2025.

Entre os meses de julho e agosto/2025, nota-se que o **Passivo Total** reduziu apenas 0,10%, em decorrência, majoritariamente, dos saldos do Passivo Circulante, especificamente nas rubricas de **Obrigações Tributárias, Outras Obrigações e Parcelamentos Tributários**.

Primeiramente, nota-se que, em agosto/2025, houve uma redução de R\$ 730,24 no saldo de **Fornecedores**, em comparação com o mês imediatamente anterior, não apresentando grandes oscilações no período.

No que tange às contas de **Empréstimos e Financiamentos** (Passivo Circulante e Não Circulante) e a rubrica de **Contas a Pagar**, não foram registradas oscilações no período entre julho e agosto/2025.

Nota que os saldos das **Obrigações Trabalhistas** registraram um aumento de 1% no período, em decorrência dos valores referentes às obrigações sociais (INSS, FGTS e Contribuição Sindical) e salários.

Nota-se que, no balancete de agosto/2025, houve a contabilização de R\$ 2.123.736,51 a título de **Obrigações Tributárias**. Todavia, conforme demonstrado na página 13 deste relatório, a Recuperanda havia indicado, no momento do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, a existência de passivo fiscal de R\$ 10.111.723,77. Assim, verifica-se que não há correspondência entre os valores informados inicialmente e aqueles registrados na escrituração contábil, evidenciando a necessidade de ajuste para assegurar a fidedignidade das demonstrações.

Analisando o montante registrado na rubrica de **Outras Obrigações**, identificou-se saldos de seguros, assim como valores negativos em contas correntes, destacando-se o montante - R\$ 200 mil junto ao Banco Banrisul.

A rubrica de **Parcelamentos Tributários** é composta, exclusivamente, por quantias de INSS (R\$ 396.693,94), ICMS (R\$ 1.889.629,38) e saldos registrados junto ao programa de parcelamento PGFN-SISPAR (R\$ 43.934,96).

No âmbito do **Passivo Não Circulante**, nota-se que o grupo corresponde apenas a valores de empréstimos e financiamentos. Destaca-se que todos os valores registrados correspondem a dívidas com instituições financeiras que foram arroladas na Recuperação Judicial.

Por fim, cumpre ressaltar que o **Patrimônio Líquido** da Recuperanda é composto pelas rubricas de **Capital Social** e de **Prejuízos Acumulados**. Observa-se o registro de R\$ 500 mil a título de Capital Social, bem como um saldo de Prejuízos Acumulados no montante de R\$ 278.641,77. No período entre janeiro e Agosto/2025, não houve qualquer tipo de oscilação no **Patrimônio Líquido**.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	ago/2025	AH	jul/2025	jun/2025
Receita Bruta de Vendas	484.661	-46%	894.759	1.138.907
(-) Deduções da receita	(191.730)	-12%	(218.369)	(64.228)
(=) Receita Líquida	292.932	-57%	676.390	1.074.679
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(635.771)	10%	(579.738)	(864.148)
(-) Despesas Operacionais	(138.675)	-1%	(139.885)	(113.567)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	1.800	0%	-	(225.811)
(=) Resultado Operacional	(479.714)	1010%	(43.234)	(128.848)
(+/-) Resultado Financeiro	(76.144)	-27%	(104.412)	(39.660)
(=) Resultado do Exercício	(555.858)	276%	(147.646)	(168.508)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2025.

Na tabela acima, apresenta-se a evolução dos resultados mensais obtidos pela Devedora nos meses de **junho a agosto de 2025**.

Primeiramente, observa-se que, no período de janeiro a agosto/2025, a maior receita foi registrada em março/2025: R\$ 3,2 milhões. Por outro lado, o menor faturamento ocorreu em agosto/2025, caindo para R\$ 484 mil. Comparativamente, entre julho e agosto, houve uma retração de 57% da **Receita Líquida**.

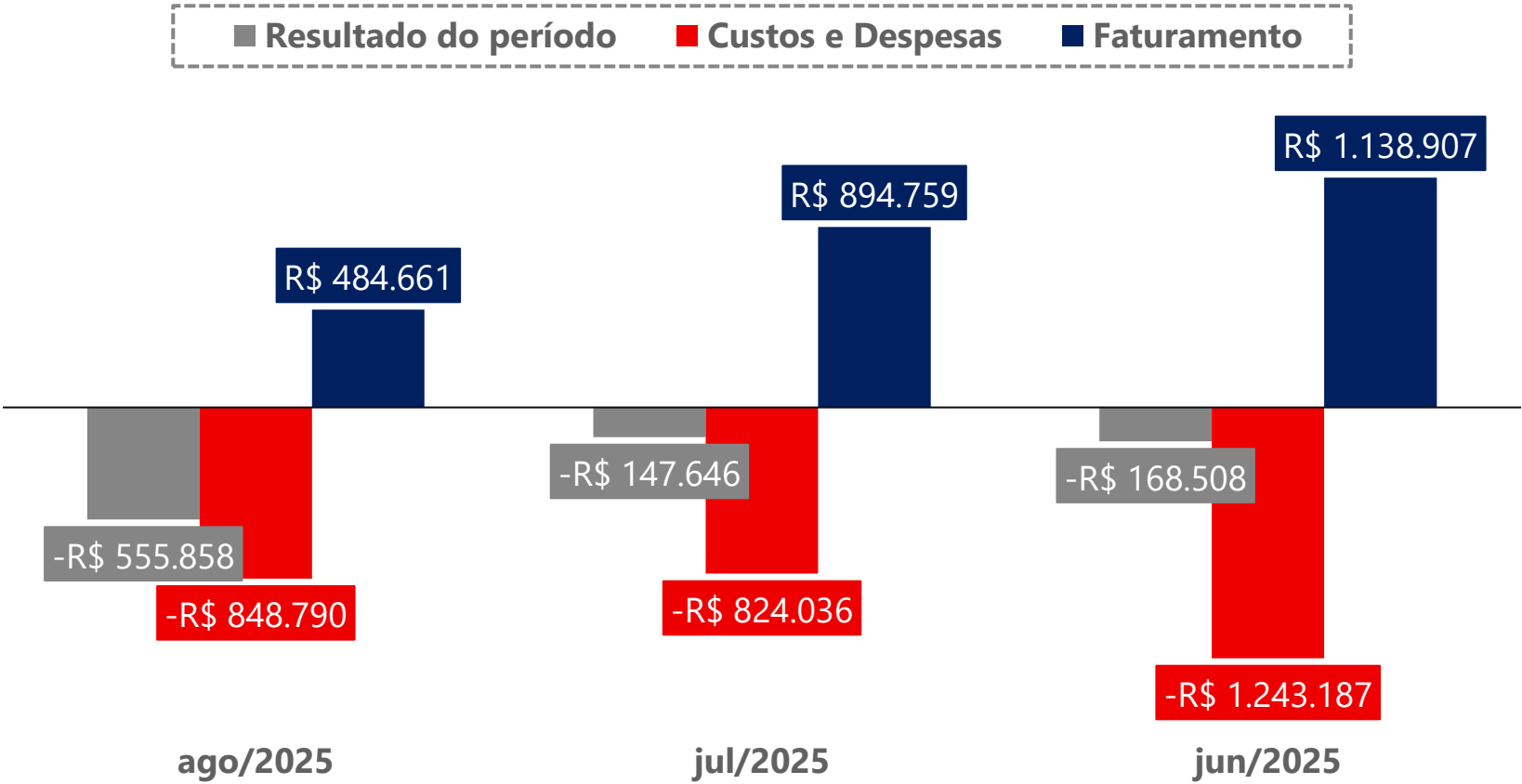
Com relação aos valores dos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, nota-se um crescimento de 10% entre julho e agosto/2025. Além disso, observa-se que a conta é composta, principalmente, por quantias de matéria-prima, mercadorias, aluguéis e salários.

Nota-se que a conta de **Despesas Operacionais** manteve-se estável no período, registrando uma redução de apenas 1% entre julho e agosto/2025. Ao analisar a documentação contábil desse último período, foi possível identificar que os principais dispêndios corresponderam a honorários advocatícios, honorários contábeis e serviços prestados por terceiros.

No que tange aos valores do **Resultado Financeiro**, foram registradas despesas com juros e com deságio (cessão de títulos), em agosto/2025.

Finalmente, no período compreendido entre junho e agosto/2025, houve a contabilização de um **Prejuízo Contábil Acumulado** no valor de **R\$ 872 mil**, ocasionado, majoritariamente, pelo resultado negativo obtido em agosto/2025.

Cumpre ressaltar que o saldo acumulado entre janeiro e agosto/2025, até o momento atual, foi um **Prejuízo Contábil** de R\$ 1,2 milhão.



05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

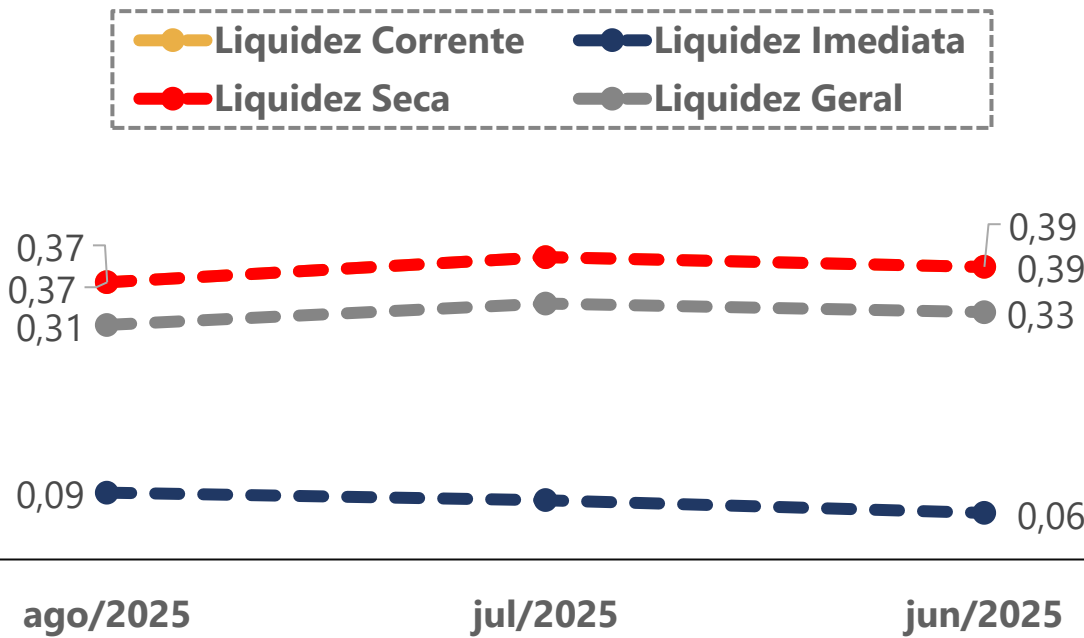
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

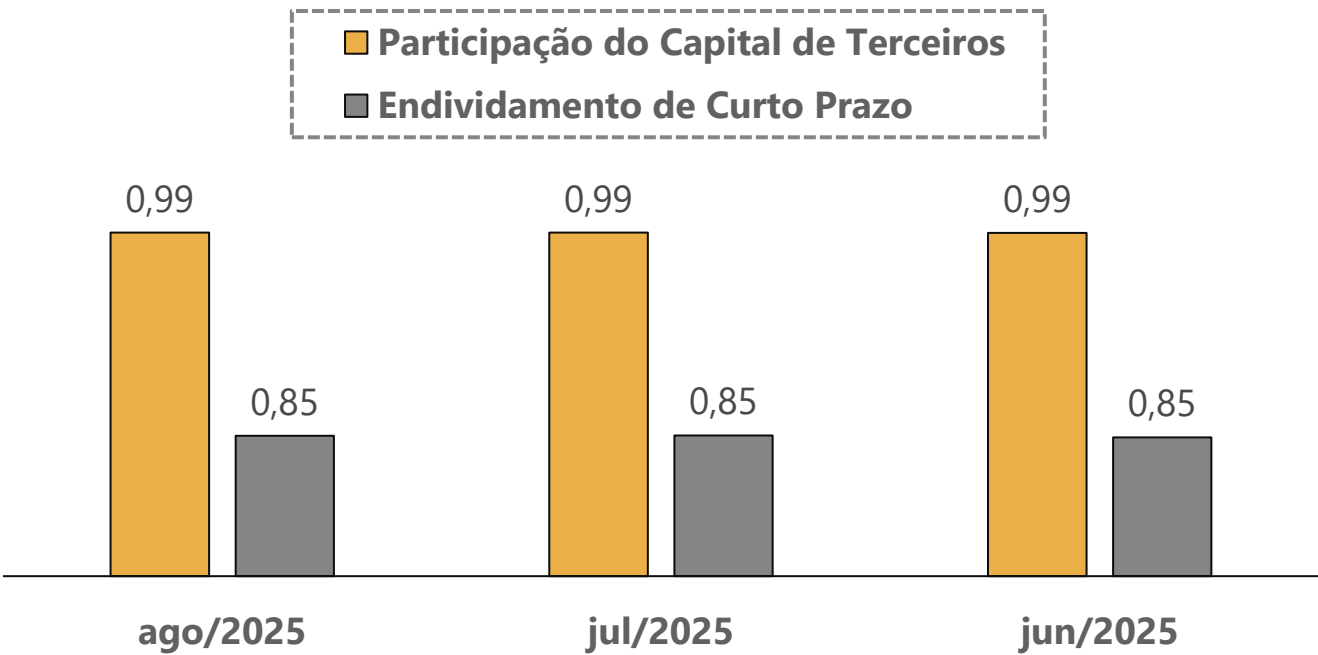
05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros Acumulados

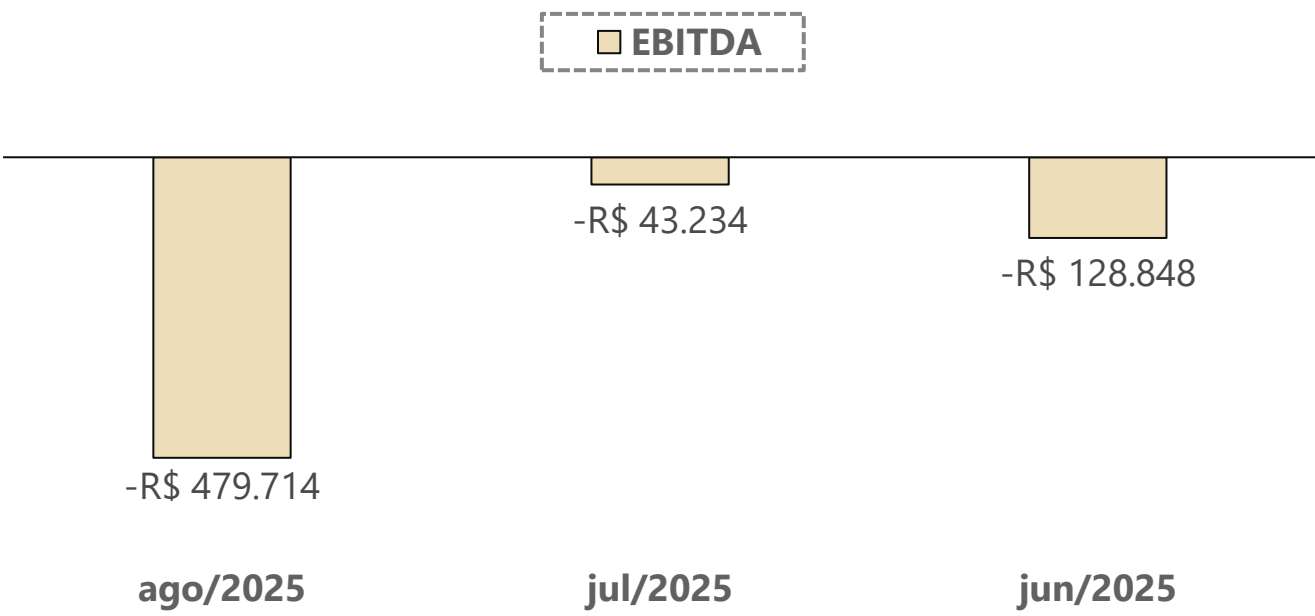
Índices de Liquidez



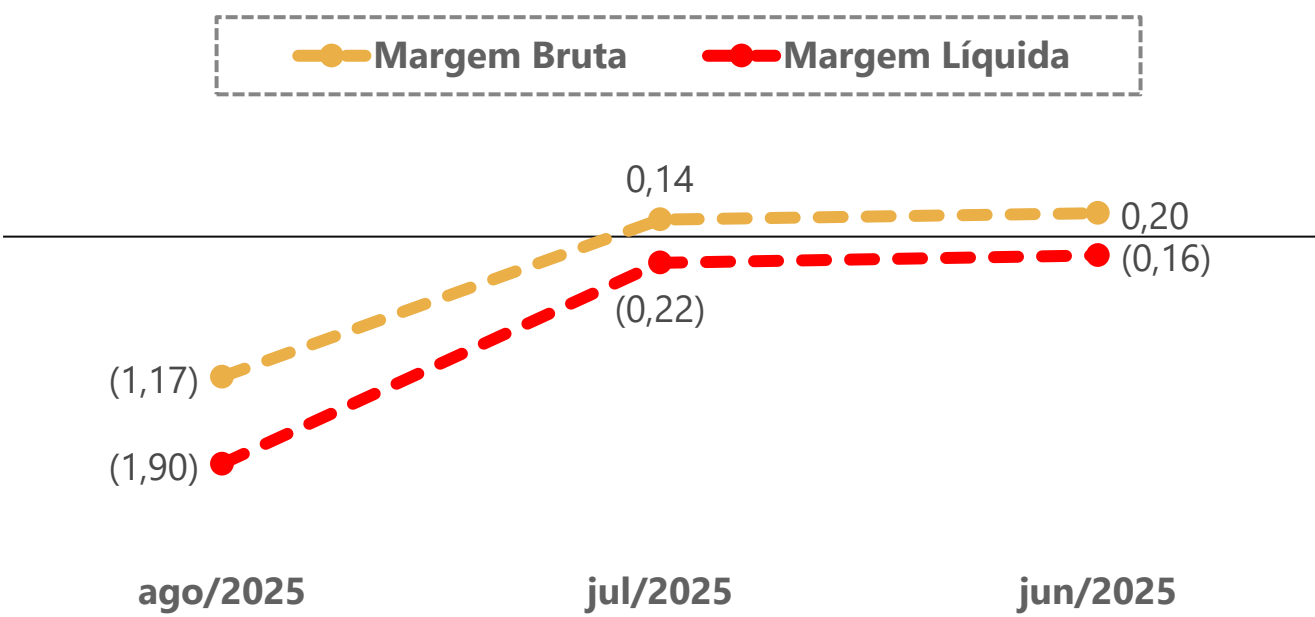
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda no Evento 109 – OUT02 nos autos processuais (27/08/2025).

Atualmente, aguarda-se a convocação da Assembleia-Geral de Credores (AGC) para a apreciação das condições de pagamento.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	
Trabalhistas	Créditos de FGTS	Não há	Os créditos serão pagos em até 12 meses, a partir da data de homologação do PRJ.	Não há	Não há	
	Demais créditos trabalhistas	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	
Garantia Real	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em 72 parcelas mensais, a partir do término do prazo de carência.	TR-mensal	60%	
Quirografários e ME/EPP	0 até R\$ 3.000,00	0	30	2	0%	
	R\$ 3.000,01 até R\$ 5.000,00		60	4		
	R\$ 5.000,01 até R\$ 7.000,00		90	6		
	R\$ 7.000,01 até R\$ 10.000,00		180	8		
	R\$ 10.000,01 até R\$ 15.000,00		360	10		
	R\$ 15.000,01 até R\$ 20.000,00			12		
	R\$ 20.000,01 até R\$ 50.000,00		540	24		
	R\$ 50.000,01 até R\$ 100.000,00	180	720	36	20%	
	R\$ 100.000,01 até R\$ 200.000,00		900	48	30%	
	R\$ 200.000,01 até R\$ 300.000,00	360	1080		40%	
	R\$ 300.000,01 até R\$ 500.000,00	720	1800	72		
	R\$ 500.000,01 até R\$ 10.000.000,00					

Ressalta-se que a carência e as prestações das classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP) contarão a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 2º relatório de atividades da Recuperanda, referente aos meses de **junho, julho e agosto/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação judicial em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das Recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 09 de outubro de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

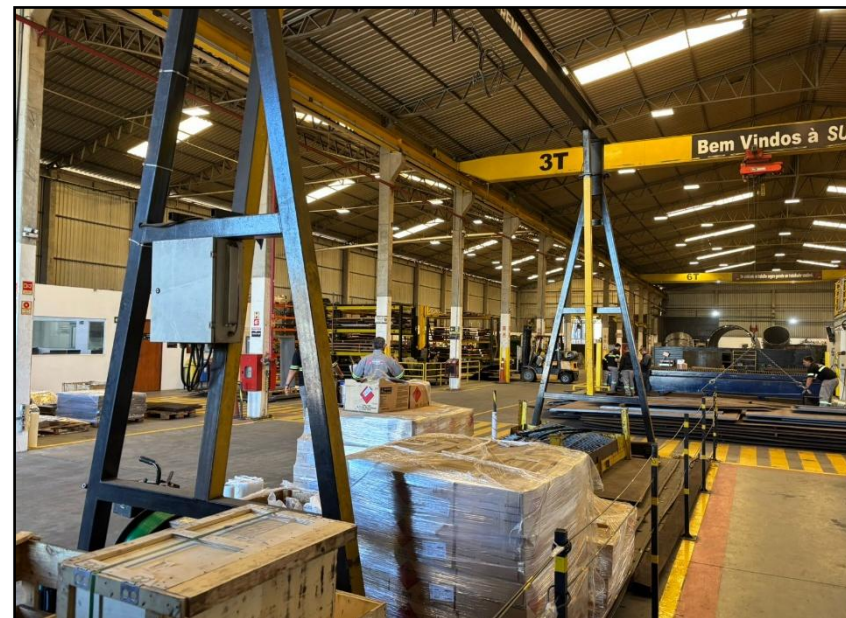
JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada no dia 29/09/2025



01. Entrada da empresa



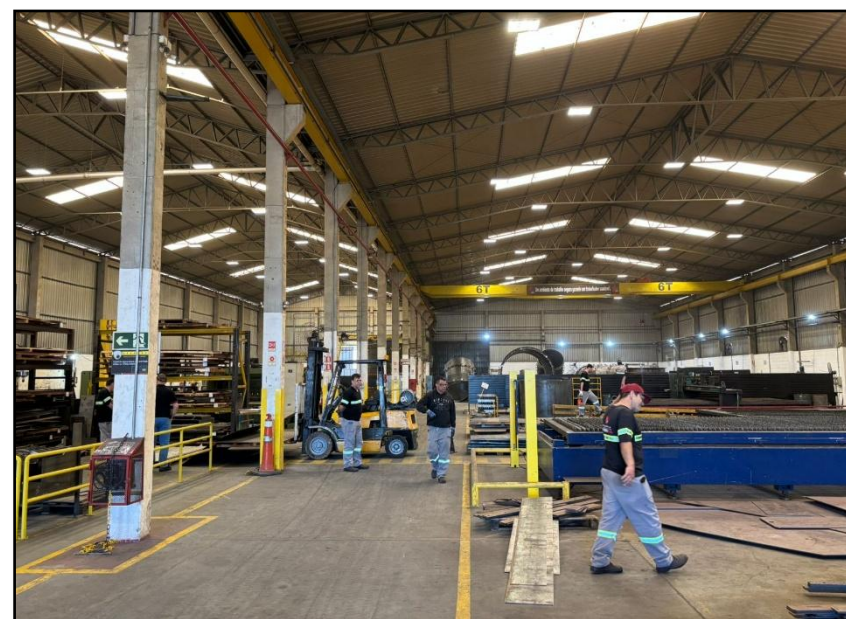
02. Interior da empresa



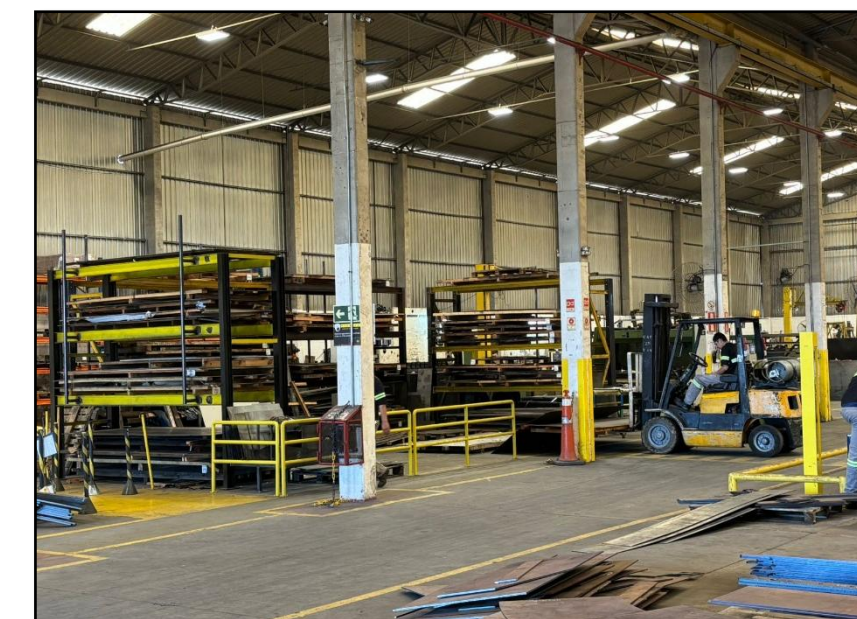
03. Estacionamento



04. Operação



05. Operação



06. Operação



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br